

Município instalado em 14/05/1963
População: 35.231 habitantes
Distância da Capital: 180 km.
Cidades vizinhas: Colatina, Nova
Venécia e Pancas



Área: 1250 km²
Altitude: 180 metros
Principais produtos: café, madeira,
e pecuária
Zona Fisicográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 104/71 - TRATA DA DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO NO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,
do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a
Câmara Municipal decretou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Ficam delimitados como Perímetro Urbano, no Município
de São Gabriel da Palha, os seguintes setores:

SEDE: O período compreendido entre o Bairro Boa Vista
na divisa com a propriedade de Germano Jacobsen e Or-
zani Silva até o Bairro Cachoeira da Onça, no limite
com o Município de Colatina, excluídas as zonas utili-
zadas para exploração agrícola e seguindo à esquerda,
até o Seminário Comboniano.

VALÉRIO: Toda a região compreendida dentro da Planta
Oficial, excluídas as zonas de exploração agrícola.

PARTURA: Toda a zona urbanizada e loteada.

ÁGUA BRANCA: Toda a zona urbanizada e loteada.

SÃO ROQUE: Toda a zona urbanizada e loteada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 1971.

Dário Martinelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Odete Maria Mascucatti de Carvalho
Secretária